



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

Reunião Extraordinária: Nº. 122  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 572/2015  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA ALLYSON RODRIGO MELO SANTOS

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1652975/2014, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletroeletrônica Allyson Rodrigo Melo Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai lhe conferem as atribuições constantes no artigo 4º da Lei 5.524/68 e do Decreto 90.922/85, limitadas a projetos, instalações e manutenções elétricas em baixa tensão e média tensão; projetos e instalações de linhas e redes de até 13,8 kv; a projetos, instalações e manutenção em sistemas eletrônicos com restrição aos relativos a telecomunicações, com base no inciso v do art. 2º da Lei 5.524/68, respeitando os limites de sua formação; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletroeletrônica Allyson Rodrigo Melo Santos. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, Alvaír Augusto Jacinto e Murillo Andrade Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de dezembro de 2015.

  
**Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos**  
**RNP 2700028910**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**